DE REAL PROPERTY OF THE PROPER

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IBERTIOGA E A EMPRESA JHONATTHAS HENRIQUE FURTADO ZONZIN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019 DISPENSA Nº 015/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO 091/2019

Contratação de empresa para fornecimento de leite zero lactose **afim de atender a demanda do departamento de assistência social e saude**, que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG, entidade de direito público, com sede na Cidade de Ibertioga-MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.094.839/0001-00, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA, adiante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa

JHONATTHAS	HENRIQUE	PÇA	SANTO	ANTONIO,382	_	JHONATTHAS	HENRIQUE
FURTADO ZONZIN		CENTI	RO – IBERT	ΓIOGA-MG		FURTADO ZON	ZIN
CNPJ: 35.398.229/000)1-00					CPF 130399536	-05

adiante denominado simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justos e acertados com o que abaixo declina:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

contração de empresa para fornecimento de material para oficinas do CAPS e do CRAS do município CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento do produto devera ser feito no período de 12/11/2019 à 10/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

MATERIAIS PARA O CAPS

Item	Quant.	UNID.	Especificação do	Valor	Valor
			material ou serviço	unitário	unitário
01	01	СХ	Fita floral verde c/10	79,90	79,90
02	01	rl	Fio galvanizado c/10 mt	41,90	41,90
03	01	СХ	Agulha de Mao c/10	22,00	22,00
04	01	Un.	Linha de pipa grande	16,50	16,50
05	10	MT	Pano cru grosso	16,80	168,00
06	10	MT	Pano póplite estampas	19,90	199,00
			variada		
07	30	Un.	Mdf peça	24,90	747,00
08	02	Un.	Tinta pva 500 ml cor branca	29,90	59,80
09	02	Un.	Tinta pva 500 ml cor pele	29,90	59,80
10	02	Un.	Tinta pva 500 ml cor azul	29,90	59,80
11	02	Un.	Tinta pva 500 ml cor verde	29,90	59,80
12	02	Un.	Tinta pva 500 ml cor areia	29,90	59,80
13	02	Un.	Tinta pva 500 ml cor rosa	29,90	59,80
14	02	Un.	Tinta pva 500 ml cor	29,90	59,80
			vermelha		



CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

15	02	Un.	Tinta pva 500 ml cor preta	29,90	59,80
16 02 U		Un.	Tinta pva 500 ml cor	29,90	59,80
			marrom		
17	02	Un.	Furador circular para papel	29,50	57,00
18	02	mt	Tecido natalino 21,75		43,50 46,80
19	03	un	Olho móvel cx c/12	Olho móvel cx c/12 15,90	
20	10	Un.	Papel para decopage a3	14,90	149,00
21	01	Un.	Tinta color mate extra 1 litro	34,80	34,80
22	05	Un.	Massa biscuit um kilo cor pele	14,00	70,00
23	05	Un.	Massa biscuit um kilo cor branca	14,00	70,00
24	05	Un.	Massa biscuit um kilo cor preta	14,00	70,00
25	05	Un.	Massa biscuit um kilo cor marrom	14,00	70,00
26	05	Un.	Massa biscuit um kilo cor amarela	14,00	70,00
27	05	Un.	Massa biscuit um kilo cor 14,00 laranja		70,00
28	05	Un.	Massa biscuit um kilo cor vermelha	um kilo cor 14,00	
29	05	Un.	Massa biscuit um kilo cor verde	biscuit um kilo cor 14,00	
30	01	Pct	Papel micro primer artesanato c/100	23,00	23,00
31	01	un	Stencil artesanal pct c/10	1,50	15,00
32	02	un	Massa Eva cx com 12	121,00	242,00
33	03	Un.	Fita cetin 0,05 mm cor rosa rolo	6,90	20,70
34	03	Un.	Fita cetin 0,05 mm cor azul rolo	6,90	20,70
35	02	Un.	Renda rosa fina rolo	52,90	105,80
36	10	Un.	Massa corrida artesanal acrilex nº08	11,30	113,00
37	120	Un.	Folha screp bolck artesanal	2,50	300,00
38	20	Un.	Tela para pintura	25,90	518,00
39	02	СХ	Primer acrilex branco 250 145,00		290,00
40	40	Um	Tinta tecido cores sortidas uniu	5,50	220,00
41	29	Mt	Tecido Poá	17,90	519,10
1			TOTAL		5,090,90
			uniu Tecido Poá	·	519,10

MATERIAIS DO CRAS

Item	Quant.	Unid.	Especificação do material ou serviço	Valor un.	Total
01	06	un	Tinta artesanal p/tecido Preto c/250 ml	5,80	34,80



CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02	06	un	Tinta artesanal p/tecido Vermelho 250 ml	5,80	34,80
03	06	un	Tinta artesanal p/tecido Verde folha 250	5,80	34,80
			ml		
04	06	un	Tinta artesanal p/tecido Verde Musgo	5,80	34,80
			250 ml		
05	06	un	Tinta artesanal p/tecido Amarelo Pele	5,80	34,80
			250 ml		
06	06	un	Tinta artesanal p/tecido Marrom 250 ml	5,80	34,80
07	06	un	Tinta artesanal p/tecido Laranja 250 ml	5,80	34,80
08	06	un	Tinta artesanal p/tecido Vinho 250 ml	5,80	34,80
09	06	un	Tinta artesanal p/tecido Rosa Chá 250 ml	5,80	34,80
10	06	un	Tinta artesanal p/tecido Branca 250 ml	5,80	34,80
11	09	un	Base acrílica artesanato Branca 250 ml	12,90	116,10
12	12	un	Tinta fosca artesanato PVA Branca	12,90	154,80
13	12	un	Tinta fosca artesanato PVA Palha	12,90	154,80
14	12	un	Tinta fosca artesanato PVA Amarelo Pele	12,90	154,80
15	12	un	Tinta fosca artesanato PVA Amarelo Ouro	12,90	154,80
16	12	un	Tinta fosca artesanato PVA Rosa Chá	12,90	154,80
17	12	un	Tinta fosca artesanato PVA Vermelho	12,90	154,80
			Fogo		
18	12	un	Tinta fosca artesanato PVA Vermelho	12,90	154,80
			Escarlate		
19	12	un	Tinta fosca artesanato PVA Azul Celeste	12,90	154,80
20	12	un	Tinta fosca artesanato PVA Azul Turquesa	12,90	154,80
21	12	un	Tinta fosca artesanato PVA Verde Folha	12,90	154,80
22	12	un	Tinta fosca artesanato PVA Verde Musgo	12,90	154,80
23	12	un	Tinta fosca artesanato PVA Marrom	12,90	154,80
24	12	un	Tinta fosca artesanato PVA Chocolate	12,90	154,80
25	12	un	Tinta fosca artesanato PVA Preto	12,90	154,80
26	12	un	Primer metal, Pet e Vidro	19,90	238,80
27	24	un	Craquelado liquido artesanato	14,90	357,60
28	03	un	Vernis vitral artesanato	38,90	116,70
29	02	un	Vidrilho liquido artesanato	28,90	57,80
30	24	un	Cola instantânea tek	14,90	357,60
31	05	rl	Fita de cetim 09 mm Estampada c/10 mt	8,90	44,50
32	05	rl	Fita de cetim 09 mm Vermelha c/10 mt	8,90	44,50
33	05	rl	Fita de cetim 09 mm Dourada c/10 mt	8,90	44,50



CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

34	05	rl	Fita de cetim 09 mm Verde c/10 mt	8,90	44,50
35	01	un	Roliço Dourado c/30	28,90	28,90
36	01	un	Roliço Prateado c/30	28,90	28,90
37	01	kg	Perolas	54,90	54,90
38	50	un	Carbono para tecido Preto	1,50	75,00
39	50	un	Mdf Peças variadas	16,00	800,00
40	50	mt	Pano cru	16,90	845,00
41	20	kg	Enchimento fibra	25,00	500,00
42	10	mt	Oxford bege	6,90	69,00
43	30	mt	Tecido estampado variado	16,90	507,00
44	30	mt	Tecido estampado natal	24,90	747,00
45	20	mt	Feltro Vermelho	18,90	378,00
46	10	mt	Feltro Pele	18,90	189,00
47	10	mt	Feltro Preto	18,90	189,00
48	10	mt	Feltro Verde Bandeira	18,90	189,00
49	10	mt	Feltro Marrom Claro	18,90	189,00
50	10	mt	Feltro Branco	18,90	189,00
51	03	mt	Pelúcia	37,90	113,70
52	05	un	Lã fast 100 gr	19,90	99,50
53	50	mt	Juta	10,00	500,00
					9.629,70

Valor estimado: R\$ 14.720,60(quatorze mil setecentos e vinte reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá a seguinte vigência no período de 12/11/2019 à 31/01/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, quando uma das partes descumprirem qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

O presente contrato não será reajustado durante o decorrer da presente contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DO CONTRATO

O instrumento ora celebrado tem origem no Processo Licitatório nº 077/2019, Dispensa nº 015/2019, forma preconizada pela 8.666/93, artigo nº 24 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Os recursos destinados ao pagamento do objeto da presente licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias, do exercício de 2019 em anexo nos autos:

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas na Lei Federal nº 8666/93.

A contratada, total ou parcialmente inadimplente, será aplicada sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos:
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo a tudo presentes.

Ibertioga, 12 de novembro de 2019.

	_		
Jose Francisco Rodrigues de Almeida Prefeito Municipal - contratante		contratada	
Testemunhas:			
Nome: CPF:	Nome:		